



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA NEIDIA MAURA PIMENTEL

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

A Vereadora que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO COACH NO MUNICÍPIO DA SERRA.

PROJETO DE LEI Nº 244 /17

Art. 1º Fica instituído o **Dia Municipal do Coach** no Município da Serra comemorado, anualmente, no dia 30 do mês de novembro.

Art. 2º O Dia Municipal do Coach deverá ser incluído no calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" 02 de outubro de 2017


NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidenta/Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA NEIDIA MAURA PIMENTEL

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei objetiva criar uma data de eventos para a divulgação de eventos e homenagens em prol das atividades relacionadas à prática de Coaching.

Nos termos do dicionário Wikipédia, a palavra Coaching é um processo, com início, meio e fim, definido em comum acordo entre o Coach (profissional) e o Coachee (cliente) de acordo com a meta desejada pelo cliente, onde o Coach apoia o cliente na busca de realizar metas de curto, médio e longo prazo, através de identificação e uso das próprias competências desenvolvidas, como também do reconhecimento e superação de suas fragilidades.

O profissional “Coach” atua encorajando e/ou motivando o seu cliente, procurando transmitir-lhe capacidade ou técnicas que melhorem as suas capacidades profissionais ou pessoais, visando à satisfação de objetivos definitivos por ambos, considerando ideias como a de que o simples fato de compartilhar pensamentos/ideias que estão soltos e poder organizá-los, transformando em meta desafiante com um Plano de Ações pode levar a concretizar metas e antigos sonhos.

O trabalho inicia-se normalmente pela definição dos objetivos visados pelo cliente, que podem abranger áreas tão diversas como a gestão do tempo, o relacionamento interpessoal, a motivação de equipes e outras. As questões ou temas podem ser de origem, pessoal ou profissional, carreira, esportes, equipe enfim, que contribuam para o desenvolvimento de um ou mais clientes.

Na região da Grande Vitória, especialmente nesta cidade, o Coaching vem sendo desenvolvido por diversos profissionais, representados em grande escala por organização não Governamental (ONG) sem fins lucrativos denominados INDECO (Instituto de Desenvolvimento em Coaching).

Este instituto tem como finalidade desenvolver competências em líderes sociais utilizando-se de ferramentas do Coaching tornando-os Coaches e, por consequência, o desenvolvimento de suas competências, maximizar seus resultados frente às instituições, sociedade ou grupos por estes representados, num projeto que poderá ser replicados para todo o Brasil.

Por fim, na data sugerida marcará o início das festividades de Coaches no Município da Serra, justificando a sua inserção no calendário de eventos do município.

Face o exposto, e buscando a divulgação destes profissionais como forma de aprimorar tais atividades no Município da Serra, solicito o apoio dos nobres pares para uma rápida tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões “Flodoaldo Borges Miguel” 02 de outubro de 2017